



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 019 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio a servidora e dá outras providências correlatas”

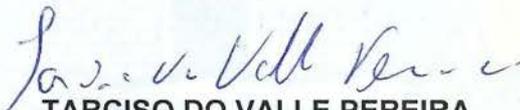
TARCISO DO VALLE PEREIRA, Presidente do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando Requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Sr^a. **Claudia Leite Paulella**, servidora designada para prestar serviços na Câmara Municipal, conforme Portaria n.º. 327, de 23 de novembro de 2011, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a que tem direito, relativo ao quinquênio trabalhado de 01/03/2010 à 28/02/2015, a partir do dia 23 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 22 de setembro de 2020.


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria